Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 032-L, DE 18/03/2021 AUTÓGRAFO Nº 5.238 de 07/04/2021 LEI nº

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Futebol Social, órgão atuante no Município da Estância Turística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.792/0001-45, entidade sem fins lucrativos, sediada no município de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 2.028, Conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-200.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 10^a Sessão Ordinária, de 07 de abril de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário